



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LOM, que seja oficiado a Excelentíssima sra. **MARCELA ARRUDA**, Secretária Municipal de Gestão, vem, respeitosamente, requerer a adoção das seguintes providências, diante dos erros na carteira digital (e-social) dos servidores públicos do Município.

CONSIDERANDO que as informações constantes na carteira digital são fundamentais para a gestão de pessoas e para garantir os direitos dos servidores;

CONSIDERANDO que as irregularidades relatadas, como a inclusão de funções não exercidas e a omissão de funções efetivamente desempenhadas, podem causar prejuízos aos servidores e à administração pública;

CONSIDERANDO que a transparência e a legalidade administrativa (arts. 5º e 37 da CF/88) exigem a correção desses erros e a adoção de medidas para evitar sua reincidência.

Requer-se:

Que sejam corrigidos os erros identificados e atualizados os cadastros dos servidores;

Que sejam informados os critérios utilizados para a inclusão e alteração de dados na carteira digital;

Que sejam adotadas medidas para garantir a integridade e a segurança dos dados dos servidores;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Que seja encaminhado relatório detalhado sobre as providências adotadas para este Gabinete, a fim de possibilitar a adequada fiscalização e o acompanhamento da política municipal de gestão de pessoal.

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)